



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2022.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 414/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Aldi Maria Caliman. - CIDADANIA, Erivelto Uliana - REPUBLICANOS, Francisco Carlos Foletto - PSB, Gilberto Bravim Zanoli - PSDB, Ivanildo Almeida Silva - CIDADANIA, Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Senhor Presidente,

Após análise da proposição por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue as devidas providências.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320033003100300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320033003100300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 01/11/2022 15:11

Checksum: **3C7DE86044D467B3F05F137BAE8B0ABF089B86D17219D93009C93A191430B3AA**

